

## Pedido de Compras Nº 2024/002332

Empresa Razão Social: IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA

Nome Fantasia: IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA

CNPJ: 47.816.435/0001-72

Endereço: R 9 DE JULHO 1987 SALA 202

Bairro: CENTRO - Mirassol SP - CEP: 15130-067

Contato: Fone (17) 3242-2660 Fax: (17) 3242-2660

Processo nº.:2024/003036

Licitação: 000091/2024 Dispensa de Licitação

Data do Pedido: 04/09/2024

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

Empenho Nº:  
2024/00986

Setor Requisitante: 00501 - Setor de Almoxarifado

Local para Entrega: 1 - Rua José Casale, 400 - CEP 13570-450 - Das 08:00 /11:00 e das 13:00/17:00, FRETE C.I.F.

| Item | Qtde.     | Unid. | Cód.Material  | Descrição Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca         | Vlr.Unit. R\$ | Vlr. Total R\$ |
|------|-----------|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| 1    | 15.000,00 | KG    | 32.001.000098 | Massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) com temperatura aproximada de 120° C, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 6% modificados por polímeros ou aditivos e processo de mistura para aplicação a frio, não emulsionado, granulometria não inferior a 100% na peneira 3/8 que servirá para manutenção emergencial preventiva (tapa buracos) de pavimentação asfáltica, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água e em períodos de chuva, sem perda de coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação.<br>A embalagem deverá ser em sacas de 25 Kg, intactas e com as seguintes informações: a) Prazo de estocagem não inferior a 24 meses ; b) Indicação do produto; c) Telefone ou e-mail para contato com o fabricante.<br>O consumo não deverá ser superior a 125 Kg por m² com 5 cm de espessura, sua cura deverá ser por compactação o que proporciona a liberação imediata ao trânsito. | Usina do Vale | 0,6800        | 10.200,00      |

Total IPI: 0,00

Total s/ IPI 10.200,00

Total Pedido

10.200,00

Valor por Extenso: DEZ MIL, DUZENTOS REAIS

Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Observações: Solicitação de Compras 2024/001862.

## NOTAS:

- A Autarquia está impedida de contratar com empresas em débito com o INSS, FGTS e Obrigações Trabalhistas.
- A AUTARQUIA NÃO DISPÕE DE NOTA FISCAL, desta forma, não efetua devolução de produtos e serviços através de documentos fiscais que possibilitem aproveitamento de créditos tributários.
- AS NOTAS FISCAIS/DANFE'S DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE:
  - ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PEDIDO;
  - CONTER NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRAS;
  - CONTER NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO (o SAAE não efetua pagamentos em cheque ou boleto bancário);
  - SER ACOMPANHADA DE GARANTIA DE MATERIAS OU SERVIÇOS (QUANDO COUBER);
  - SER ENCAMINHADAS ANTECIPADAMENTE EM PDF PARA O E-MAIL [almoxarifado@saaesaocarlos.com.br](mailto:almoxarifado@saaesaocarlos.com.br). A falta do referido arquivo poderá impedir ou dificultar o recebimento.
  - TER DESTACADO O VALOR DO IR A SER RETIDO SOBRE BENS E SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM ANEXO 1 DA IN RFB Nº 1234/2012 OU PARA OS CASOS DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA OU ALÍQUOTA ZERO A NORMATIVA LEGAL QUE A AMPARA.

## Pedido de Compras Nº 2024/002332

Empresa Razão Social: IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA

Nome Fantasia: IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA

CNPJ: 47.816.435/0001-72

Endereço: R 9 DE JULHO 1987 SALA 202

Bairro: CENTRO - Mirassol SP - CEP: 15130-067

Contato: Fone (17) 3242-2660 Fax: (17) 3242-2660

Processo nº.:2024/003036

Licitação:: 000091/2024 Dispensa de Licitação

Data do Pedido: 04/09/2024

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

Empenho Nº:  
2024/00986

Setor Requisitante: 00501 - Setor de Almoxarifado

Local para Entrega: 1 - Rua José Casale, 400 - CEP 13570-450 - Das 08:00 /11:00 e das 13:00/17:00, FRETE C.I.F.

#### 4. DEVERÃO SER OBSERVADOS QUANDO COUBER:

4.1 A retenção do percentual de 11% de INSS sobre o valor da NF (Art. 219, § 7º, Decreto nº 3.048/99, OS/INSS/DAF nº 209/99); e

4.2 Retenção/Recolhimento do ISSQN em conformidade com os artigos 5º da Lei Municipal nº 12.926/04; e 31 e 33 da Lei Municipal nº 11.438/97.

#### 5. ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES E TRANSPORTADORAS

5.1 As mercadorias adquiridas estão sujeitas a conferência, se reprovadas, não serão aceitas e retornarão pela mesma transportadora;

5.2 O almoxarifado somente receberá mercadorias das 8h às 11h e das 13h às 17h e em dias úteis na cidade de São Carlos;

5.3 A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser às expensas do fornecedor. A altura máxima para entrada de veículo no almoxarifado é de 3,5m.

5.4 Não haverá retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP.

#### AUTORIZO O FORNECIMENTO.

SÃO CARLOS/SP, 04/09/2024

\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Gerência de Finanças e Suprimentos

Emitido por: ANA BEATRIZ CATOIA MIGLIATTI